

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Bagé
Rua Alameda João Maria Peixoto, 1025 - Bagé/RS - CEP 96400-044

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE BAGÉ-RS

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Suspende os prazos processuais no dia
05 e 06 de fevereiro de 2025.

A Juíza do Trabalho, Diretora do Foro Trabalhista de Bagé-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a instabilidade na rede elétrica na cidade de Bagé desde a manhã do dia 05/02/2025, com quedas de energia elétrica no prédio do Foro de Bagé, afetando o acesso aos sistemas do TRT4, como linhas telefônicas, balcão virtual, Pje e demais sistemas do TRT4, e a falta de energia elétrica em vários bairros de Bagé;

CONSIDERANDO que no final da tarde do dia 05/02 houve um temporal em Bagé que deixou alguns bairros da cidade sem luz;

CONSIDERANDO que na manhã de hoje, 06/02/2025, a instabilidade da rede elétrica da cidade continua, com diversas quedas de energia elétrica, e que alguns bairros da cidade continuam sem luz;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a integridade e a segurança jurídica das partes e procuradores;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais no Foro Trabalhista de Bagé nos dias 05 e 06/02/2025.

Art. 2º - A redesignação ou a manutenção das audiências designadas para o período ficam à prudente avaliação dos magistrados que presidem os atos.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Remeta-se cópia à OAB local e à Corregedoria Regional, para os fins regimentais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bagé, 06 de fevereiro de 2025.

Táise Sanchi Ferrão
Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Bagé

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Bagé
Rua Alameda João Maria Peixoto, 1025 - Bagé/RS - CEP 96400-044